DECRETO N. 1.930, DE 08 DE MARÇO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 631.537,25 (seiscentos e trinta e um mil e quinhentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o orçamento municipal no que tange a ação de governo na Secretaria de Educação, conforme informado no Processo Administrativo n. 997/2013, e o disposto no artigo 4º, I, da Lei Municipal n. 1055/2012,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 631.537,25 (seiscentos e trinta e um mil e quinhentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos), destinados à seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.08.50	12.3650050.2095	3.3.90.34.00	204	R$ 33.922,35
01.08.50	12.3650050.2095	3.3.50.43.00	203	R$ 22.614,90
01.08.25	12.3659314.2049	3.3.90.39.00	165	R$ 300.000,00
01.08.24	12.3619316.1077	4.4.90.51.00	147	R$ 275.000,00
TOTAL				**R$ 631.537,25**

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.08.25	12.3650034.1004	4.4.90.51.00	152	R$ 356.537,25
01.08.22	12.3610033.1004	4.4.90.51.00	125	R$ 275.000,00
TOTAL				**R$ 631.537,25**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de março de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município